SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0068 - PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER REFERENTES À ACADEMIA, SALA DE GINÁSTICA E SALA DE PILATES, VISANDO COMPOR A UNIDADE DO SESC SOCORRO, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos**.**

REUNIÃO DO PREGÃO PARA INÍCIO DAS SESSÕES DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, SESSÃO DE LANCES: 31/08/2018, às **09**h e **30**min **(horário local)**, no SESC/SEDE/SE**,** sito a RUA DOM JOSE THOMAZ, 235, 1º ANDAR, no **AUDITÓRIO ARAÚJO MADÓI**, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Administração Regional do SESC/SE – sito a RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, onde o representante da empresa interessada deverá está munido de PEN-DRIVE e carimbo de CNPJ da empresa e ou requerer através do mail licitacao@se.sesc.com.br.

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às **17 horas** do dia **28/08/2018**, na sede da Administração Regional do SESC/SE, por meio de documentação formal protocolizada para Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/SE	
RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.	
Fone: **79-3216-2712/2733**	EMAIL: **licitacao@se.sesc.com.br**

EDUARDO VITOR LIMA BARBOSA
PREGOEIRO

Este documento contém:

- Edital
- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta
- Anexo III – Modelo de Credenciamento
- Anexo IV – Declaração Relativa à Menores
- Anexo V – Declaração de Aceitação das Condições do Instrumento Convocatório
- Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Anexo VII– Minuta do Termo de registro de preços

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo MENOR PREÇO POR **ITEM**, para fins de **TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS** do OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

1.2 O(A) pregoeiro(a) e a Comissão Permanente de Licitações receberão os envelopes de PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, na SALA DE LICITAÇÕES/SESC-SE, sito RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU /SE, conforme horário e data especificados no preâmbulo deste edital, procedendo-se a abertura dos invólucros com as propostas de preço em sessão pública a ser realizada nesse mesmo horário e local.

1.3 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do SESC/SE que se seguir.

1.4 No local indicado no item 1.2 acima serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

1.4.1- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas;
1.4.2 - Recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documentação";
1.4.3 - Abertura dos envelopes "Proposta";
1.4.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
1.4.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e
1.4.6 - Abertura do envelope "Documentação" da licitante vencedora.

1.5 O SESC/SE não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitações, na data e horário de abertura da presente licitação.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação, a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER REFERENTES À ACADEMIA, SALA DE GINÁSTICA E SALA DE PILATES, VISANDO COMPOR A UNIDADE DO SESC SOCORRO.** Conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos**.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada à participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão, ainda, as empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do SESC/SE.

3.3 Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar com o SESC/SE (nos prazos e condições do impedimento), bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

3.4 Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao SESC/SE, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.5 Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo á critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

4.2 Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial.

4.2.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b) Procuradores - procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação (válido em todo território nacional) do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário.

4.2.2 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as definições e critérios dos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei e conforme autorizado na Resolução SESC/SE nº 928/2016, deverão apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;

4.2.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

4.2.4 O documento mencionado no item **4.2.1**, supra, deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular/ofertar e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão.

4.2.5 Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser os originais ou fotocópias autenticadas, ou ainda fotocópia com apresentação dos originais. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

4.2.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.7 O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativos á este Pregão.

4.3 Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes “PROPOSTA” e/ou “HABILITAÇÃO”.

4.4 O credenciamento não deverá ser inserido no envelope de habilitação ou proposta, ao contrário, deverá ser entregue pessoalmente ao(a) pregoeiro(a) do processo licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

5.1 As empresas proponentes deverão apresentar os documentos de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0068* OBJETO:. *LOCAL:* *DATA:* 31/08/2018 *HORÁRIO:* 09:30 *ENVELOPE Nº 01* – PROPOSTA COMERCIAL

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0068* OBJETO: *LOCAL:* *DATA:* 31/08/2018 *HORÁRIO:* 09:30 *ENVELOPE Nº 02* – DOCUMENTAÇÃO

5.2 A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou fotocópia acompanhada de original ou impressos por meio da Internet nos casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou pela Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE.

5.3 O SESC/SE autenticará documentos, somente à vista dos originais.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE I

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada digitada, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 5.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.

6.2 O objeto a ser licitado consta no **ANEXO – I,** sendo que a proposta comercial deverá preferencialmente ser elaborada conforme modelo constante no **ANEXO – II**, devendo conter obrigatoriamente:

6.2.1 - Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame;

6.2.2 – Marca, Modelo (quando couber) do produto ofertado, preço unitário e total, e ainda, total geral da proposta, indicados em moeda corrente nacional, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, transporte, seguro, que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do objeto da presente licitação;

6.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega dos envelopes;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.2.4 - As condições de pagamento estão estabelecidas no item 14 do presente edital de licitação;

6.2.5 – O FORNECIMENTO licitado deverá ser iniciado após a assinatura do **TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS** e expedição de pedido formal da contratante.

6.3 A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no **ANEXO II**, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

6.4 - Apresentar preço por ITEM constando apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula. EXEMPLO: R$ 2,11; R$ 1,56(FORMA CORRETA); R$ 1,793; R$ 2,123 (FORMA INCORRETA).

6.5 Será desclassificado(s) o(s) item(s) da PROPOSTA que tiver acima do valor máximo fixado no **ANEXO – I**.

6.6 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.7 Anexar portfólio/catálogo do produto ofertado, onde deverá conter as especificações técnicas em língua portuguesa (Brasil), marca e modelo do equipamento, sob pena de desclassificação da proposta.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

7.1 As licitantes deverão apresentar, no envelope de HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.1.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

7.1.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

7.1.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.1.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO IV**;

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do **ANEXO V**.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas, as licitantes que apresentarem a documentação solicitada no item 7 (SETE) deste edital de licitação, em sua íntegra e preencherem os requisitos de qualificação técnica exigidos no presente instrumento.

8.2 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

8.3 Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/ alterações.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

9.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.1.2 Para efeito do disposto no item supracitado, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, caso seja de seu interesse, apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame.

a.1) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

a.2) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta.

9.1.3 Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.1.5. O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde quando motivado pela ME ou EPP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.1. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará decadência do direito à contratação pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no item 15, sendo facultado ao SESC/ARSE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do **TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

10.1 No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá entregar, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para propostas e habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO PRESENCIAL e seu conteúdo (“DOCUMENTAÇÃO” - “PROPOSTA”), e a identificação da proponente, consoante prescreve o item 5.1 do presente edital de licitação.

10.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.3 Entregues e recepcionados os envelopes das licitantes participantes, o(a) pregoeiro(a) e/ou a Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE fará, de pronto, o credenciamento dos representantes legais na forma do disposto no item 4 do presente instrumento convocatório.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.4 Imediatamente serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se aquelas que forem com ele incompatíveis.

10.5 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 15% (quinze por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.5.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.5.2 - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas na forma definida no item 10.5 acima, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequente.

10.6 A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

10.7 As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 10.5 e subitens deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas.

10.8 Julgado eventual pedido de reconsideração, nos termos do item 12 deste edital, far-se-á a classificação das propostas escritas, pela Comissão Permanente de Licitações, e terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:

10.8.1 - Na primeira rodada de lances, o autor da proposta escrita de maior preço será convidado a fazer seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

10.8.2 - Havendo lance, far-se-á uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o MENOR PREÇO;

10.8.3 - Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

10.8.4 - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

10.8.5 - Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

10.8.5.1 – havendo apenas uma proposta classificada para o item, o pregoeiro poderá iniciar negociação com a licitante.

10.8.5.2 – Entende-se por negociação ofertar proposta de desconto por parte da comissão como receber contraproposta por parte da licitante, cabendo à comissão acatá-la ou rejeitá-la.

10.8.6 – O(A) pregoeiro(a), após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço;

10.8.6.1 – O SESC/SE informa que em nenhuma hipótese permitirá a retirada de lance ofertado por qualquer empresa licitante, ou seja, todos os licitantes credenciados são responsáveis pelos seus atos, inclusive pela oferta de lances e o descumprimento do valor (lance) ofertado acarretará em sanções previstas no ITEM 15 DESTE EDITAL.

10.8.7 - A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo(a) pregoeiro(a), apresentou o menor preço;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.8.8 - Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o(a) pregoeiro(a) a convocar o autor do segundo menor preço e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

10.9 Declarado o licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

10.10 – A empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá se manifestar no término na sessão de lances.

10.10.1 – O envelope de HABILITAÇÃO da empresa que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado será aberto juntamente com o envelope de habilitação da empresa de menor preço;

10.10.2 – Quando solicitado pelo SESC/SE, a empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá entregar o produto pelo menor preço contratado, bem como, deverá cumprir com todas as exigências contidas no edital, inclusive manutenção das condições de habilitação e prazos de entrega da mercadoria. O descumprimento poderá ensejar em penalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

11.2 Havendo divergência entre os valores unitário por unidade e total geral, prevalecerá o unitário.

12. DOS RECURSOS

12.1 Da desclassificação das propostas de preço ou inabilitação da licitante de menor preço, somente caberá recurso de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3 A Comissão Permanente de Licitações analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

12.4 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao recurso de reconsideração não caberá recurso.

12.5 Só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) e à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

12.6 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

13.1 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura da mesma.

13.2 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos ao contratado serão realizados conforme TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS **(ANEXO – VII).**

15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

16. DA PUBLICIDADE

16.1 As decisões relativas a este PREGÃO serão divulgadas, PESSOALMENTE ou E-MAIL aos participantes, ou ainda por qualquer outro meio formal.

17. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

17.1 As dúvidas decorrentes da interpretação dos termos e condições deste edital, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, mediante petição escrita, endereçada ao SESC/SE – Comissão Permanente de Licitação, na RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, ou e-mail licitacao@se.sesc.com.br, desde que recebidas em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

19.2 O SESC/SE poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da assinatura do TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

19.3 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

19.4 O SESC/SE, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.5 Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SESC/SE.

19.6 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

19.7 As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.8 Caso todas as empresas licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas consideradas desclassificadas pela Comissão de Licitação, poderá ser definido prazo comum para saneamento das incorreções verificadas.

19.9 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, àquelas relativas à sua regularidade fiscal.

19.10 – Para dirimir dúvida, o SESC poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC. O não cumprimento do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.

19.11 O SESC/SE poderá realizar diligência e/ou visita técnica, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.12 A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução nº. 1252/2012 - SESC.

EDUARDO VITOR LIMA BARBOSA
PREGOEIRO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais visando aquisição de equipamentos de lazer para compor a Unidade do Sesc Socorro.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência à aquisição de equipamentos de lazer referentes à academia, sala de ginástica e sala de pilates, visando compor a Unidade do Sesc Socorro

2. DA JUSTIFICATIVA:

As aquisições são decorrentes da necessidade de equipar a área de lazer da Unidade do Sesc Socorro

3. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO:

3.1 ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALORES MÁXIMOS:

Nº Item	Item	Unid	Qtd	Especificação	Valor Unitário máximo R$	Valor total máximo R$
01	Step profissional com plataforma móvel injetada	Unid	25	Material: polipropileno rígido de alta resistência Cor a definir Garantia 3 meses Dimensões aprox.: Altura 28,00 cm Largura 68,00 cm Profundidade 39,00 cm Peso 5,00 Gramas	335,42	8.385,50
02	Cama elástica jump profissional	Unid	25	Capacidade: Até 120 kg Material: Aço carbono Cor totalmente preto com a marca do Sesc na cor branca Bases com pontas emborrachadas Acompanha protetor para a extremidade do trampolim Peso aprox. do produto: 6,3 Kg Dimensões aproximadas do	301,00	7.525,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				produto (A x L x C): 23 cm x 1,02 m x 1,02 m Garantia do fornecedor: 6 meses Informações Adicionais: 32 molas		
03	Anilhas emborrachadas 1kg	Unid	12	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em PVC. Formato arredondado Compatível com qualquer barra de ferro padrão Cor a definir	12,31	147,72
04	Anilhas emborrachadas 2kg	Unid	12	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em vinil PVC. Formato arredondado Compatível com qualquer barra de ferro padrão Cor a definir	22,44	269,28
05	Anilhas emborrachadas 3kg	Unid	12	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em vinil PVC. Formato arredondado Compatível com qualquer barra de ferro padrão Cor a definir	32,95	395,40
06	Anilhas emborrachadas 4kg	Unid	12	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em vinil PVC. Formato arredondado Compatível com qualquer barra de ferro padrão Cor a definir	48,96	587,52
07	Expositor para anilhas- grande	Unid	01	Capacidade de armazenamento de até 300kg, com 21 tubos de suporte Composição: tubo de aço 1010/1020 e suportes em tubo redondo 1 1/8 Dimensões aprox. de (A x L x C) de 128 cm x 95 cm x 60 cm Cor a definir	780,42	780,42
08	Suporte para halteres	Unid	01	Suporte para 20 halteres Pintura eletrostática em pó a base de poliéster, fixada em	825,07	825,07

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				forno com temperatura aprox. de 205º C. Tratamento antiferruginoso, com embuchamento por teflon ou polietileno Cor a definir		
09	Halter emborrachado 1 kg	Par	04	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em vinil PVC. Dimensões aprox. (LxAxP): 5x5x17,5cm Cor a definir	12,89	51,56
10	Halter emborrachado 2 kg	Par	06	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em vinil PVC. Dimensões aprox. (LxAxP): 6,5x6,5x20cm Cor a definir	25,45	152,70
11	Halter emborrachado 3 kg	Par	06	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em vinil PVC. Dimensões aprox. (LxAxP): 7,5x7,5x26,5cm Cor a definir	38,17	229,02
12	Halter emborrachado 4 kg	Par	03	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em vinil PVC. Dimensões aprox. (LxAxP): 8,5x8,5x28cm Cor a definir	50,89	152,67
13	Halter emborrachado 5kg	Par	01	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em vinil PVC. Dimensões aprox. (LxAxP): 9x9x29cm. Cor a definir	63,62	63,62
14	Kit de Halter Sextavado de 1Kg a 10Kg com Suporte	Kit	01	Halteres Sextavados apresentam extremidade revestida em borracha virgem, empunhadura anatômica com anti-derrapante e barra central de aço inoxidável. Acompanha Suporte em formato de torre Pesos de 01 a 10 kg em ordem	3.403,00	3.403,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				progressiva.		
15	Bastão esponjoso	Unid	25	Confeccionado e revestimento em material esponjoso emborrachado e macio na cor preta e acabamento colorido nas extremidades Tamanho; 1m Peso: 1kg.	67,78	1.694,50
16	Colchonete para Ginástica	Unid	40	Feito em bagum (alta durabilidade) Costuras do beiral com linha de alta resistência Espuma de aprox. 5 cm de altura Densidade 26 Cor do colchonete preto e logomarca silkada branca Medidas aprox. (CxLxA): 95cm x 50cm x 5cm	79,84	3.193,60
17	Módulo de treinamento Funcional retangular com Acessórios para o modulo funcional do equipamento	Unid	01	Fabricados em perfil de aço caborno 80 x 80 x 3 mm, com 09 estágios para regulagem da altura dos suportes, com furos de encaixe em todas as faces do perfil, Dispor de pegadas emborrachadas e anatômicas e pisantes antiderrapantes. Medidas aprox: 1,88 x1,29 x 2,62 m (comp x larg x alt); QUE COMPÕE O MODULO: 1 Cross over (1,88 x 0,90 m), 1 barra superior com 7(sete) fixadores com ± 1,72m de largura; 1 barra superior com fixadores e barra fixa com ± 1,72m de largura; 1 barra superior estreita para Ring Gym (Argolas) com ±1,13m de largura; 1 Barra Superior Estreita com Fixadores e Suporte para Espaldar com ±1,13m. ACESSÓRIOS PARA O MODULO:	20.863,33	20.863,33

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				1 Espaldar, 1 escada horizontal,1 Suporte de Apoio para Abdominal; 1 par de Suporte para Barras; 3 Suporte para anilhas; 1 Suporte para Barras (Remada); 1 par Ring Gym (Argolas); 1 par Suporte para Pegadas; 1 Tabela de Rebote. OBSERVAÇÕES Entrega e montagem		
18	Wall ball 14 LIBRAS	Unid	01	Pesa 6 kg com material em Couro	276,83	276,83
19	Wall ball 18 LIBRAS	Unid	01	Pesa 8 kg com material em Couro	334,50	334,50
20	Wall ball 22 LIBRAS	Unid	01	Pesa 10 kg com material em Couro	320,14	320,14
21	**SUPER BAND 2.1 LEVE**	Unid	05	Medindo 2080 de circunferência e 2.1 CM de largura com Cor a combinar com Tensão leve em: Látex	61,11	305,55
22	**SUPER BAND 3.1 MEDIO**	Unid	05	Medindo 2080 de circunferência e 3.1 CM de largura com Cor a combinar com Tensão media em: Látex;	99,75	498,75
23	**SUPER BAND 4.4 FORTE**	Unid	05	Medindo 2080 de circunferência e 4,4 CM de largura com Cor a combinar com Tensão forte 2	131,17	655,85
24	**FITA DE SUSPENSÃO TIPO TRX S/ SUPORTE**	Unid	02	*Com* fitas de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com diferentes regulagens de altura e comprimento, Manoplas de espumas e alças para os pés que Acompanhe prendedor de porta e com regulagem máxima: 2,60 m;	187,70	375,40
25	**KETTLEBELL**	Par	01	Ferro fundido e emborrachado com borracha vinílica Peso: 4 kg;	74,99	74,99
26	**KETTLEBELL**	Par	01	Ferro fundido e emborrachado com borracha vinílica Peso: 6 kg	112,62	112,62

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

27	**KETTLEBELL**	Par	01	Ferro fundido e emborrachado com borracha vinílica Peso: 8 kg	148,49	148,49
28	**KETTLEBELL**	Par	01	Ferro fundido e emborrachado com borracha vinílica Peso: 10 kg	184,37	184,37
29	**KETTLEBELL**	Par	01	Ferro fundido e emborrachado com borracha vinílica Peso: 12 kg	217,70	217,70
30	**KETTLEBELL**	Par	01	Ferro fundido e emborrachado com borracha vinílica Peso: 14 kg	280,37	280,37
31	**ESCADA AGILIDADE**	Unid	02	4,5 metros 10 degraus fixos	112,44	224,88
32	**CORDAS NAVAL**	Unid	02	Em polietileno na cor preto com 40 mm diametro e 5 metros de comprimento pesando 4kg com aproximados 800 gramas por metro	403,34	806,68
33	**PANTURRILHA SENTADA**	Unid	01	Tratamento de superfície com pintura eletrostática a pó com espessura de 110 Estrutura de aço Tubos de diâmetro no mínimo 60mm e 100mm, com paredes no mínimo de 3mm; Tubos torcidos ou dobrados em ângulos, sem nenhum tipo de enrugamento e com perda mínima de perfil; Tratamento antiferruginoso, com embuchamento por teflon ou polietileno; Rolamentos blindados Assentos em desenho anatômico com espuma de poliuretano de alta densidade Revestimento em couro sintético ou ecológico com espessura de 1mm ou tecido náutico, resistente à suor, impermeável, antialérgicos e laváveis; O equipamento deve possuir um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso	4.712,98	4.712,98

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				ele venha a ser largado pelo usuário. Possuir no para ajustes diferentes alturas do banco e do apoio do suporte na coxa. Utilização com carga de Anilha. Ajustes de apoios, plataformas, assentos, pedais, empunhaduras, que acomodem indivíduos de ambos os sexos com estatura de 1,40m a 1,95 e com peso corporal entre 40 e 130 kg; Resistência uniforme durante todo o movimento, independente da carga; Estruturas que não permitam qualquer tipo de instabilidade tanto para o aparelho quanto para o usuário durante a execução do exercício. Peso do equipamento aproximado: 40 kg; Dimensões aproximadas: 110 cm x 60 cm x 100 cm Cor a definir OBSERVAÇÕES Entrega e montagem Garantia mínima de 2 anos		
34	**ERGOMETRIA SIMULADOR DE ESCADA**	Unid	01	Sistema de Controle do Suor Software da Posição dos Degraus Sistema de unidade modular de ECB sem óleo para desempenho livre de manutenção e operação silenciosa. Degraus com aprox. 25,4 centímetros de profundidade Altura do passo: média 20 cm Degraus com variações de cores são usadas para auxiliar o usuário na colocação dos pés	28.376,32	28.376,32

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				adequadamente. Bloqueio traseiro e rodas de nivelamento Bandeja removível de limpeza recolhe o suor e detritos para manter seu piso de instalação limpa. Ventilador pessoal integrado com 3 velocidades Painéis laterais removíveis de fácil acesso para manutenção Porta USB para carregamento de dispositivos USB Projeto antiferrugem impede que a corrosão, Manoplas com controles pause/stop e resistência integrados PAINEL Tipo de Visor: Visor alfanumérico em LED constando no mínimo as informações de: Tempo Percorrido, Tempo Restante, Tempo Total do Programa, Degraus Percorridos, Calorias, METs, Watts, Nível, Frequência Cardíaca, SPM, Velocidade Definição de linguagem na tela: Sim Níveis de resistência: mímino 25 Programas Mudança de programa durante o exercício: Sim Ventilador pessoal: Sim Função Pause: Sim Sensores de batimento cardiaco de contato e telemetria: Sim Sistema de resistênci: ECB com roda de inércia Fonte de Alimentação: Bivolt 120v/60Hz AC energia Dimensões aprox: 138 x 85 x 212 cm Peso máximo do usuário: 182 kg Peso aprox. do equipamento: 158kgs		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Garantia mínima: 3 Anos		
35	**REMO SECO OU INDOOR PROFISSIONAL**	Unid	02	Uso profissional; Duplo sistema de ajuste de resistência, Magnético e a Ar; 16 níveis de resistência de carga; Indicado para usuários com até 150 kg; Estrutura em alumínio anodizado; Apoio regulável para os pés; Cintas em velcro para apoio dos pés; Dobrável; Rodas para facilitar a locomoção; Painel com display em Blue Black Light (fundo luminoso na cor azul); Computador completo com todas as funções básicas: Scan, tempo, distancia, remadas por minuto, Watt, calorias queimadas, pulso cardíaco, calendário, relógio e temperatura; Acompanha fonte bivolt (110V e 220V); Certificados de qualidade: CE, comply with EN957 European Standards. RW TUV/GS; Funções avançadas: Cálculo de recuperação dos níveis de batimentos cardíacos pós treinamento; Programação automática da carga em 55%, 75%, 90%, conforme os níveis cardíacos dos usuários; Sistema de leitura de pulso cardíaco por telemetria. Compatível com sensor peitoral de batimentos cardíacos; Opções de programas: 01 Programa de controle por	10.267,13	20.534,26

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Watt; 05 programas de usuários; 03 Programas de ajustes pela frequência cardíaca; 12 Programas pré-ajustados; Dimensões do Remo em uso: 246 x 45 x 108 cm Peso: 46 kg		
36	**CANELEIRA DE 1KG**	Par	10	Tornozeleira de peso profissional com alça Composta por granalha de ferro (não danifica o revestimento do produto, forro protetor e revestimento em Capota Maritma). Alça de transporte Velcro de altisima qualidade Revestimento - Capota maritima com 1 lado de costura Cor a definir	38,33	383,30
37	**CANELEIRA DE 2KG**	Par	10	Tornozeleira de peso profissional com alça Composta por granalha de ferro (não danifica o revestimento do produto, forro protetor e revestimento em Capota Maritma). Alça de transporte Velcro de altisima qualidade Revestimento - Capota maritima com 1 lado de costura Cor a definir	52,00	520,00
38	**CANELEIRA DE 3KG**	Par	05	Tornozeleira de peso profissional com alça Composta por granalha de ferro (não danifica o revestimento do produto, forro protetor e revestimento em Capota Maritma). Alça de transporte Velcro de altisima qualidade Revestimento - Capota maritima com 1 lado de costura Cor a definir	57,32	286,60

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

39	**CANELEIRA DE 4KG**	Par	05	Tornozeleira de peso profissional com alça Composta por granalha de ferro (não danifica o revestimento do produto, forro protetor e revestimento em Capota Maritma). Alça de transporte Velcro de altisima qualidade Revestimento - Capota maritima com 1 lado de costura Cor a definir	71,46	357,30
40	**CANELEIRA DE 12KG**	Par	02	Tornozeleira de peso profissional com alça Composta por granalha de ferro (não danifica o revestimento do produto, forro protetor e revestimento em Capota Maritma). Alça de transporte Velcro duplo de altisima qualidade Revestimento - Capota maritima com 1 lado de costura Cor a definir	173,90	347,80
41	**SUPORTE PARA CANELEIRAS**	Unid	01	Estante 02 andares muiti uso 02 plataformas Alta resistência de cargas Material: aço c tratamento anti-corrosivo Pintura hidrostática Dimensões aprox. : Altura: 725mm Comprimento: 625 mm Largura: 1050 mm Cor a definir	844,05	844,05
42	**SUPORTE PARA BARRAS**	Unid	01	Suporte para 12 barras de musculação de chão Comportando diversos modelos de barras (120 cm, 150 cm, 180 cm, 40 cm, rosca etc) Dimensões aprox: 0,85x0,40x0,20cm(CxLxA) Não é incluso as barras Cor a definir	357,45	357,45
43	**BARRA**	Unid	01	Modelo: Reta 1,80	304,36	304,36

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	CROMADA COM ROSCA PARA PESO – 1,80M			Adicional: Com Rosca Material: Maciça, cromada Composição: Aço 1020 Peso do Produto aprox: 8,6 kg Peso Suportado: Até 160 kg		
44	**BARRA 40 CM COM ROSCA PEGADA EMBORRACHADA**	Unid	01	Tamanho aprox: 40 centímetros Diâmetro aprox:1 polegada Material: maciça, cromada, emborrachada na pegada Composição: Aço 1020 Adicional: Com Rosca e porca nas extremidades	113,30	113,30
45	**BARRA H COM ROSCA**	Unid	01	Modelo: Barra H Adicional: Com Rosca Material: Maciça, cromada Composição: Aço carbono zincada Peso do Produto aprox: 8,10 kg Peso Suportado: Até 80 kg	335,80	335,80
46	**BARRA W CROMADA COM ROSCA - 1,20M**	Unid	02	Modelo: Barra W Adicional: Com Rosca Material: Maciça, cromada Composição: Aço 1020 polido Peso do Produto aprox: 5,8 kg Peso Suportado: Até 80 kg Dimensões Aproximadas: 120 cm	282,05	564,10
47	**BARRA CROMADA COM ROSCA - 1,20M**	Unid	01	Modelo: Barra reta Adicional: Com Rosca Material: Maciça, cromada Composição: Aço 1020 polido Peso do Produto aprox: 5,8 kg Peso Suportado: Até 80 kg Dimensões Aproximadas: 120 cm	239,95	239,95
48	**BARRA V CROMADA**	Unid	01	Possui presilha central giratória Revestimento especial em PVC (exceto na presilha) Peso aprox: 2,2 kg Cor: Cromada/preta Tamanho aprox: 0,52 m (comp.)	149,05	149,05
49	**BICICLETAS SPINNING**	Unid	10	Estrutura de aço carbono Pintura eletrostática a pó Transmissão por Correia Peso volante de inércia a partir	4.523,68	4.523,68

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				de 19 kg Ajustes de assento e guidão verticais e de avanço e retração Suporte para garrafas de água Medidas aprox.: Comprimento: 139 cm Largura: 58 cm Altura: 110 cm Peso aprox.: 50 kg Garantia mínima de 2 anos		
50	**REFORMER**	Unid	01	Estofamento - Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150) Revestimento - Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão; Acabamento em laca acrílica Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox - Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Peças em aço carbono em acabamento escovado fino; Resistência à oxidação; Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas) Formato bicônico Produzidas em máquinas computadorizadas Excelência no controle de força e comprimento das molas Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola Superfície niquelada Alças - Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro - Alta resistência Sistema de costura dupla Acessórios inclusos 4 molas vermelhas 1 mola azul 1 par de alças	6.578,78	6.578,78

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				pé/tornozelo/coxa 1 alça de sustentação 1 par de alças de mão 1 trava para barra de apoio Corda 5m 3 roldanas Dimensões aprox.: Largura: 0,77 m Comprimento: 2,77 m Altura Mín: 0,40 Altura Max: 0,62m Peso: 90 kg Cor a definir		
51	**CADILLAC**	Unid	01	Estrutura / Base - Madeira Lyptus classe FAS (Padrão NHLA - National Hardwood Lumber Association Proveniente de fontes sustentáveis/reflorestamento Verniz fosco Encaixe com sistema de cavilha Produzido com selo BIOMÓVEL Estofamento - Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150) Revestimento - Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão Acabamento em laca acrílica Impermeabilidade Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Peças em aço carbono em acabamento escovado fino Resistência à oxidação Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas) Formato bicônico Produzidas em máquinas computadorizadas Excelência no controle de força e comprimento das molas Tratamento para remoção de	7.676,32	7676,32

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				hidrogênio que evita o rompimento da mola Superfície niquelada Alças - Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro; - Alta resistência; Sistema de costura dupla Acessórios inclusos 1 par de molas preta 1 par de molas vermelha 1 par de molas amarela 1 par de molas branca 2 pares de molas azuis 1 par de alças Fuzzy 1 alça de sustentação 1 alça de segurança 1 par de alças pé/tornozelo/coxa 1 par de alças de mão 1 alça de abdome 1 barra roll-down Dimensões aprox.: Largura: 0,79 m Comprimento: 2,35 m Altura Máx.: 2,09 m Peso: 100 kg Cor a definir		
52	**CADEIRA COMBO / STEP CHAIR**	Unid	01	Estrutura / Base - Madeira Lyptus classe FAS (Padrão NHLA - National Hardwood Lumber Association) Proveniente de fontes sustentáveis/reflorestamento; Verniz fosco; Encaixe com sistema de cavilha? Produzido com selo BIOMÓVEL Estofamento - Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150) Revestimento - Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão	3.151,05	3.151,05

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Acabamento em laca acrílica Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Peças em aço carbono em acabamento escovado fino Resistência à oxidação Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas) Formato bicônico Produzidas em máquinas computadorizadas Excelência no controle de força e comprimento das molas Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola Superfície niquelada Alças - Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro Alta resistência Sistema de costura dupla Inclusos: 1 par de bengalas 1 par de molas azul 1 par de molas vermelha Dimensões aprox.: Largura: 0,55m Comprimento: 0,88m Altura Min: 0,62m (sem haste) Altura Max: 1,10m (com haste) Peso: 40kg Cor a definir		
53	**LADDER BARREL**	Unid	01	Estrutura / Base- Madeira Lyptus classe FAS (Padrão NHLA - National Hardwood Lumber Association Proveniente de fontes sustentáveis/reflorestamento Verniz fosco Encaixe com sistema de cavilha	1.910,51	1.910,51

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Produzido com selo BIOMÓVEL Estofamento - Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150) Revestimento- Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão Acabamento em laca acrílica Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Peças em aço carbono em acabamento escovado fino Resistência à oxidação; Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas) Formato bicônico Produzidas em máquinas computadorizadas Excelência no controle de força e comprimento das molas Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola Superfície niquelada Alças Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro Sistema de costura dupla Dimensões aprox.: Largura: 0,91m Comprimento: 1,24m Altura Min.: 0,98m Altura Max.: 0,98m Peso: 40kg Cor a definir		
54	**UNIDADE DE PAREDE / WALL UNIT**	Unid	01	Estrutura / Base - Madeira Lyptus classe FAS (Padrão NHLA - National Hardwood Lumber Association) Proveniente de fontes sustentáveis/reflorestamento Certificado ISO	3.727,96	3.727,96

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Verniz fosco Encaixe com sistema de cavilha Produzido com selo BIOMÓVEL Estofamento- Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150) Revestimento - Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão Acabamento em laca acrílica Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Peças em aço carbono em acabamento escovado fino Resistência à oxidação Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas) Formato bicônico Produzidas em máquinas computadorizadas Excelência no controle de força e comprimento das molas Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola Superfície niquelada Alças - Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro Sistema de costura dupla Inclusos 1 barra roll-down 1 par de molas branca 1 par de molas amarela 1 par de molas preta 1 par de molas azul 1 par de alças pé/tornozelo/coxa 1 par de alças de mão 1 alça de segurança 1 alça de abdome Dimensões aprox.:		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Largura: 0,81m Altura: 1,77m Comprimento Colchão: 2,22m Altura Colchão: 0,18m Cor a definir		
55	**CAIXA DE REFORMER**	Unid	01	Estofamento em EVA Revestido em couríssimo náutico. Costura pespontada, confere melhor acabamento e maior resistência ao estofado. Alças laterais em poliéster. Dimensões aprox.: Largura: 0.38m \| Altura: 0.224m \| Comprimento: 0.705m Cor a definir	302,39	302,39
56	**CAIXA GRANDE PILATES**	Unid	01	Dimensões aprox. - 56cm x 56cm x 63cm (C x L x A) Peso aprox.- 9,2 kg Garantia - 12 meses para courvin, espuma e parafusos e 36 meses para estruturas de madeira Peso máximo suportado - 135 kg Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC Courvin náutico sintético Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade 33 Cor a definir	734,80	734,80
57	**CAIXA MÉDIA**	Unid	01	Dimensões aprox. – 75.4 cm x 45.0 cm x 34.2 cm (C x L x A) Peso aprox- 4.76 kg Garantia - 12 meses para courvin, espuma e parafusos e 36 meses para estruturas de madeira Peso máximo suportado - 135 kg Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC Courvin náutico sintético	790,0	790,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade 33 Cor a definir		
58	**CAIXA PEQUENA**	Unid	01	Dimensões aproximadas - 61cm x 36cm x 22cm (C x LxA) Peso aprox-3,8kg Garantia - 12 meses para courvin, espuma e parafusos e 36 meses para estruturas de madeira Peso máximo suportado - 135 kg Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC Courvin náutico sintético Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade 33 Cor a definir	640,00	640,00
59	**CAIXA DO WALL/ CAIXA DO STF PARA WALL UNIT**	Unid	02	Dimensões aprox.: 0,18x0,21x0,16. Peso aprox.: 2,5kg. Estofado com espuma de PE/EVA. Cor a definir Garantia: 24meses	875,00	1.750,00
60	**CAIXA MEIA LUA**	Unid	02	Dimensões aprox. - 66cm x 56cm x 22cm (C x L x A) Peso aprox.- 5,8 kg Garantia - 12 meses para courvin, espuma e parafusos e 36 meses para estruturas de madeira; Peso máximo suportado - 135 kg Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Courvin náutico sintético Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade 33 Cor a definir	383,00	766,00
61	**STEP BARREL**	Unid	01	Dimensões aprox.: 0,52 x 0,79 x 0,32 Peso aprox.: 8kg.	925,35	825,35

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Cor a definir Couríssimo e espuma AG 150 Construção sólida em madeira Garantia: 24 meses		
62	**RODA DE EXERCÍCIO**	Unid	01	Dimensões aprox. do produto-Haste montada: 25 cm Dimensões aprox. do produto-Roda: 19 cm Peso aprox: 0,15 Kg	63,30	63,30
63	**TAPETE YOGA**	Unid	05	Antiderrapante, lavável, absorve os impactos Dobrável: Sim Composição: PVC Dimensões Aproximadas: 170 cm (comprimento) e 0,4 cm de espessura Garantia do Fabricante: 3 meses	72,90	364,50
64	**BOLA OVERBALL**	Unid	03	Dimensões – Circuferência aprox. – 20 cm Acompanha bico para inflar. Peso – 0,200 Kg Composição – PVC Cor a definir	39,67	119,01
65	**FLEX RING**	Unid	05	Material leve e altamente resistente Revestimento de borracha interno e externo Diâmetro: 42 cm Cor a definir	94,93	474,65
66	**FAIXA DE JUDÔ**	Unid	06	Ponteira com 12 cm Reforçada com enchimento especial para dar volume Seis costuras alinhadas com alto padrão de qualidade Enchimento interno 95% polipropileno, 5% poliéster Tecido externo 100% algodão Cor azul	42,50	42,50
67	**BOSU MEIA BOLA**	Unid	05	Material: Policloreto de vinila Diâmeto aprox.: 60 cm Frisos anti derrapantes Suporta aproximadamente 200Kg Sistema Anti-Burst	521,65	2.608,25

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Cor a definir		
68	**ROLO DE EVA**	Unid	03	Material: EVA Tamanho aprox: 91x15 cm Cor: Azul	178,54	535,62
69	**SUPORTE DE BOLAS SUÍÇAS**	Unid	03	Suporte construído em aço carbono, pintado na cor branca Diâmetro aprox. do arco de 38 cComprimento total aprox. 60 cm Acompanha bucha e parafuso. Cor a definir	83,40	250,20
70	**BOLA SUÍÇA DE 65 CM**	Unid	03	Material – PVC Anti explosão e antiderrapante Tamanho 65cm Suporta aprox. uma carga de 300kg Cor a definir	84,03	252,09
71	**BOLA THERASENSORY 65**	Unid	01	Tamanho: 65 cm de diâmetro Fabricada em PVC muito resistente Possui pequenos pontos em alto relevo Acompanha plug extra e adaptador para enchimento. Resiste a 300 kg e tem textura macia e antiderrapante Não contém látex e nem ftalatos. Cor a definir	147,00	147,00
72	**BOLA REFLEXBALL**	Unid	02	Dimensão aprox.: 8 cm de diâmetro Possui cravos na superfície Cor a definir	27,10	54,20
73	**BOLA OVERBALL**	Unid	02	Elevada elasticidade e resistência Dimensões aprox.: 26 cm Peso Aproximado: 100 g Cor a definir	33,67	67,34
74	**AIREX FITLINE 180**	Unid	03	Não adquirem cheiro Isolantes térmicos Antiderrapantes Não absorvem líquidos Podem ser guardados em rolos de pé ou esticados no solo Tamanho aprox.- 58cm x 180cm	128,77	386,31

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				x 1cm Cor a definir Peso aprox.: 1,5kg		
75	**BANCO SAPATEIRA**	Unid	01	Puff banco sapateira com 09 nichos de aprox. 1,00 x 0,45 x 0,40 Cor a definir	515,00	515,00
VALOR TOTAL R$ 192.246,08 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).						

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues no SESC Socorro, localizado na Av. Perimetral B, nº250, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/Se, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo máximo para a entrega será de 30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF – Pedido ao fornecedor.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.
A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

A licitante deverá apresentar portfólio do material apresentado com a imagem e marca do produto.

Poderá também ser solicitada amostra dos itens das empresas classificadas com o menor preço. Quando solicitado, as empresas deverão, obrigatoriamente, apresentar amostras do(s) produto(s) cotado(s), conforme descrições contidas no neste termo.

As dimensões aproximadas nas especificações podem variar para mais ou para menos desde que não ultrapassem os padrões utilizados nas academias, como também, atendam ao espaço físico proposto.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Presencial nº. 18/0068

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE XXXXXXXX	
CPF:	
RG.:	
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o ***(descrever objeto)***, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Presencial nº. **18/0068** do Departamento Regional do SESC/SE.

Nº Item	Item	Unid	Qtd	Especificação	Valor Unitário R$	Valor total R$	MARCA
01	Step profissional com plataforma móvel injetada	Unid	25	Material: polipropileno rígido de alta resistência Cor a definir Garantia 3 meses Dimensões aprox.: Altura 28,00 cm Largura 68,00 cm Profundidade 39,00 cm Peso 5,00 Gramas			
02	Cama elástica jump profissional	Unid	25	Capacidade: Até 120 kg Material: Aço carbono Cor totalmente preto com a marca do Sesc na cor branca			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Bases com pontas emborrachadas Acompanha protetor para a extremidade do trampolim Peso aprox. do produto: 6,3 Kg Dimensões aproximadas do produto (A x L x C): 23 cm x 1,02 m x 1,02 m Garantia do fornecedor: 6 meses Informações Adicionais: 32 molas			
03	Anilhas emborrachadas 1kg	Unid	12	Composição: Feito em Ferro fundido cinzento e revestido em PVC. Formato arredondado Compatível com qualquer barra de ferro padrão Cor a definir			
VALOR TOTAL R$ XXXXXXXXXXXXXXX.							

- **OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO(S) O(S) ITEM(S) DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS FIXADOS NO ANEXO - I.**
- **OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **OBSERVAÇÃO 3 – TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I**

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do **XXXXXXXXXX** de Preços que será firmado, inclusive lucro.

CIDADE/ESTADO, de de 2018.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Presencial nº. 18/0068

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Presencial, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

- **PARA O CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 4 DO EDITAL.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 18/0068

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 18/0068

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/0068**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2018.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 18/0068

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)
OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº XXXX/2018

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERGIPE CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/SE
QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/00XX – REGISTRO DE PREÇOS,** pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER REFERENTES À ACADEMIA, SALA DE GINÁSTICA E SALA DE PILATES, VISANDO COMPOR A UNIDADE DO SESC SOCORRO,** conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 O prazo máximo de entrega será de 30 **(trinta) dias corridos, após emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF),** a ser entregue no seguinte endereço:

SESC SOCORRO, LOCALIZADO NA AV. PERIMETRAL B, Nº 250, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49.160-000.

O HORÁRIO DE ENTREGA DEVERÁ SER SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E 14H ÀS 17H.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:

a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa que comprove a ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que ocasionaram o aumento do preço.

b) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento.

4.3 Após requerimento da empresa interessada, caberá ao Sesc/SE analisar a documentação apresentada, podendo ainda, realizar pesquisa de preços junto ao mercado. A empresa requerente somente poderá aumentar o preço do produto depois que for autorizado pelo Sesc/SE, e ainda, após assinatura TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Prestar à **FORNECEDORA** as informações necessárias à execução do termo de registro de preços.

2. Comunicar previamente à **fornecedora**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados no fornecimento do serviço objeto desse termo de registro de preços.

3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora;

5. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas;

II – DA CONTRATADA:

a) Entregar os equipamentos, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor).

b) Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

c) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste documento;

d) Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

e) Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone.

f) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante o fornecimento, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes;

g) Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

h) Os produtos deverão ser entregues de acordo com o especificado no termo de referência do processo licitatório, onde cada gestor de contrato será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informará à contratada eventuais inconsistências;

i) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

j) Cumprir a garantia de funcionamento e disponibilizar, juntamente com o Manual de Uso e Conservação, relação das empresas de assistência técnica especializadas, contemplando nomes e endereços.

k) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora.

l) Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

m) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

n) A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais;

o) É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo contratante que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição;

p) A empresa vencedora deverá apresentar garantia de 01 (um) ano para todos os produtos.

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento relativo a cada fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal e recebimento definitivo por parte do Setor competente do Sesc/SE. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE FGTS, CNDT, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da empresa registrada.

6.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 6.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento;

6.3 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

7.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Rescisão contratual;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

7.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.

7.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA– RESCISÃO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 O SESC/SE poderá rescindir o presente Termo de Registro de Preço, sem que assista à FORNECEDORA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da FORNECEDORA;

d) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:

11.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.

Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

12.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

12.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

12.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

13.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, XXX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2018.

CONTRATANTE **FORNECEDORA**

Testemunhas:

_____ _____

CPF: CPF: